



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota <b>01393</b>	Data de Emissão <b>13/12/2016</b>
RPS	Competência <b>01/12/2016</b>

**Prestador de serviços**



CPF/CNPJ **05.080.045/0001-37** Inscrição Municipal: **29620**  
 Nome/Razão Social **DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME**  
 Endereço **SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570**  
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: -

**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal  
 Nome/Razão Social **HELDER SALOMAO**  
 Endereço **RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020**  
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

**Dados complementares**

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Régime: **Empresa Normal - ISS Variável**  
 Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Não Incidência**  
 Código de serviço: **16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.**  
 CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

**Discriminação dos serviços**

Locação Veículo: *Linea PPD1693*  
 Mês referencia: *Novembro*

**RECEBEMOS**  
 Em 13/12/2016

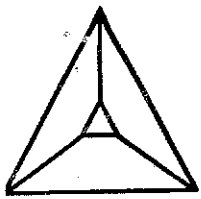
**Valor dos serviços = R\$ 2.250,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.250,00**

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>2.250,00</b>	Desconto Cond. (R\$) <b>0,00</b>	Alíquota (%) <b>0,00</b>	Valor do ISS Calculado (R\$) <b>0,00</b>	Valor do ISS Devido (R\$) <b>0,00</b>	Valor do ISS Retido (R\$) <b>0,00</b>
IR (R\$) <b>0,00</b>	INSS (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	PIS (R\$) <b>0,00</b>	Cofins (R\$) <b>0,00</b>	Outras retenções (R\$) <b>0,00</b>	

**Outras informações**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 1243/2014 de 17/07/2014;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 59D19BEC-100E-4FC2-974B-3A9E2CA0B58D



# **DELTA**

**ALUGUEL DE VEÍCULOS**

## **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO**

**LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 697.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua, Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

**LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO**, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep 29.146-020), Cidade Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

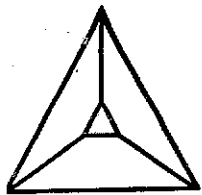
**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca FIAT LINEA ESSENCE 1.8, ano 2015/2016, cor BRANCA, placa PPD1693, chassi 9BD1105BSG1574690, RENAVAN 01049639356 de propriedade da LOCADORA.

### **DO USO**

**Cláusula 2ª.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO e pelas pessoas por ele devidamente autorizadas, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

### **DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS**

**Cláusula 3ª.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas



# **DELTA**

## **ALUGUEL DE VEÍCULOS**

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo esta seguro , com Seguro Total , com franquia por parte do LOCATÁRIO, conforme **ANEXO I** , que faz parte do presente instrumento contratual.

### **DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO**

**Cláusula 4ª.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de **12 MESES** , iniciando no dia **01/06/2016** e terminando no dia **01/06/2017**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

**4.1-**O valor **MENSAL** do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de R\$ 2.250,00. (dois mil duzentos e cinquenta reais). Conforme **ANEXO I** , que faz parte do presente instrumento contratual.

**4.2** O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

**Cláusula 5ª.** Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito<sup>3</sup>.

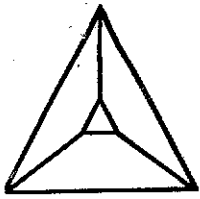
### **DA RESCISÃO**

**Cláusula 6ª.** É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

**Cláusula 7ª.** O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do **LOCATÁRIO** , acarretara em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até A DATA da rescisão.

### **DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Vitória , Espírito Santo.



# **DELTA**

**ALUGUEL DE VEÍCULOS**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Vila Velha , 11 de ABRIL de 2016.

  
DELTA AUTOMOTORES-LTDA-ME  
CNPJ 05.080.045/0001-37  
Alvaro Henrique Zetum Noronha


05.080.045/0001-37

DELTA AUTOMOTORES  
LTDA - ME

Rua Santa Terezinha, 665

Loja 01 - Cristóvão Colombo

Vila Velha - ES - CEP: 29.106-370

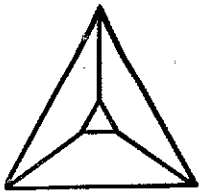
  
HELDER SALOMÃO  
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.

2. Art. 1192 do Código Civil.

3. Art. 1196 do Código Civil.



# DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

## ANEXO I

Nome: HELDER SALOMÃO – CPF : 168.087.427-15	Tel.:
E-mail: <u>relaures@yahoo.com.br</u> Endereço; Rua Dois Irmãos, 63 , Campo grande Cariacica – 29.146-020 Contato: Sra Cirlane /Sr Renato Laures <u>relaures@yahoo.com.br</u>	Data: 11/04/2016

GRUPO	Nº de Diárias	Valor da Mensal	Seguro(s)	Total
FIAT LINEA 1.8 ESSENCE 1.8 Manual	12 meses	R\$2.250,00	Incluso (Franquia R\$3.000,00)	R\$27.000,00
Prazo	Inicia: 01/06/2016	Termino: 01/06/2017		

Obs: Prazo de 12 meses

Condições para o Aluguel
*Mínimo 21 anos de idade *02 anos de carteira de habilitação. *Faturado: 25 dias após o fechamento do mês. *Emitir Nota Fiscal Eletrônica/Boleta Bancaria.

05.080.045/0001-37  
DELTA AUTOMOTORES  
LIDA - ME  
Rua Santa Teresinha, 855  
Loja 01 - Cristóvão Colombo  
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-670

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DIETAN ES Nº 011098310262  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

01 0104966893556 VEX 2015 2015  
2015

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

05.080.045/0001-87 PPD1693

PPD1693 PPD1693 PPD1693 PPD1693

LAS/AUTOMOTORES LTDA ME

PLA/LINHA ESSENCE I B 2015 2015

5P/152CV P/152CV P/152CV P/152CV

PAGO COTA ÚNICA 03/05/2015 2015

A V KKKKK KKKKKKKKKKK 3 KKKKKKKKK

PREMIO TABFARGO (R\$) 19/05/2015

ALLENADO A BANCO TIMOCARD SA/MOTOR

VILA VEIHA 19/05/2015

SEGURADORA LIDER DPVAT  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

ES Nº 011098310262 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIANO VERSO

AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

05.080.045/0001-87 PPD1693

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME 2015 19/05/2015

PLA/LINHA ESSENCE I B 2015 2015

5P/152CV P/152CV P/152CV P/152CV

PAGO COTA ÚNICA 03/05/2015 2015

A V KKKKK KKKKKKKKKKK 3 KKKKKKKKK

PREMIO TABFARGO (R\$) 19/05/2015

ALLENADO A BANCO TIMOCARD SA/MOTOR

VILA VEIHA 19/05/2015

SEGURADORA LIDER DPVAT

CNPJ 05.248.608/0001-02

WWW.SEGURADORA.LIDER.COM.BR

400-2014



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	novembro de 2016
Código Fipe:	001354-4
Marca:	Fiat
Modelo:	LINEA ESSENCE 1.8 Flex 16V 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	vth9vz3qwwt
Data da consulta	terça-feira, 20 de dezembro de 2016 12:15
Preço Médio	R\$ 43.599,00